MOÇÃO DE PESAR Nº 47/2022

MOÇÃO DE PESAR à família Silva, pelo falecimento do Senhor Guilherme da Silva, ocorrido no dia 31 de janeiro de 2022.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através da Vereadora **Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas,** após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do **Senhor Guilherme da Silva, ocorrido no dia 31 de janeiro de 2022.**

O **Senhor Guilherme da Silva** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 03 de fevereiro de 2022.

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS

Vereadora

1ª Secretária da Câmara Municipal de Manhuaçu